



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

Aos Licitantes

Referente: Pregão Precencial nº 019/2020
Processo de Licitação nº 500/2020
Resposta ao Questinamento

SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras/SP, tendo como Pregoeiro o **Sr. Fábio Eduardo Coladeti**, devidamente nomeado pela portaria **13.181** de 27 de abril de 2020, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, para apresentar **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**, pelos motivos a seguir expostos:

1 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1.1. Licitante

“..., vem solicitar esclarecimentos quanto alguns itens do referido Edital.

Lote 2 e 3 curvas de grau 11° e 22°, podem ser substituída por curvas de inclinação de 30°?

Lote 12 qual será a aplicação do TUBO PEAD SDR 21 DE 630mm e qual a NBR de referência?”

1.2. SAEMA

No dia 07 de maio foi encaminhado para a Divisão de Compras e Licitações “COMUNICAÇÃO INTERNA” da Divisão de Rede de Água, com a seguinte argumentação:

“ ... solicito a remoção dos lotes de números, 02 (01 peça Curva Pead 11° - termofusão – PN6 - SDR 26 diâmetro 630mm) e 3 (01 peça Curva Pead 22° Termofusão – PN 6 – SDR 26 diâmetro 630mm).

Solicitação que se motiva pois após um período de trabalho com o material de PEAD foi observado a grande flexibilidade dos tubos. Com o consentimento do Engenheiro Projetista, responsável técnico e em consulta com o fabricante dos tubos, chegamos à conclusão de que é possível fazer com este tubo com um raio de curva de até 30m, possibilidade que se positiva nos trechos do cruzamento da Avenida Orpheu Manenti com a Avenida Carola, e no da Avenida Carola com a Avenida Augusta Viola da Costa, tais decisões foram tomadas com base em cálculos, estes especificados no desenho técnico em anexo, feitos pelo responsável técnico, lembrando que apenas os itens especificados neste documento são



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

necessários que sejam removidos, uma vez que todos os outros itens são de sua importância para execução da obra”.

1.3. CONCLUSÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, entende que a argumentação expressa da Divisão de Redes de Água, vai de encontro aos princípios que norteiam a Administração Pública, sendo eles o da eficiência, economicidade, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, moralidade e interesse público.

Diante do exposto sugere o pregoeiro que seja suspenso à contagem do prazo de publicação deste Edital PP 019-2020 para adequação ao Termo de Referência, removendo os itens excluídos pelo setor requisitante e posterior dar nova publicidade de retificação do edital.

Para que todos os licitantes tenham conhecimento deste, será publicado um resumo do fato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Araras, 08 de maio de 2020

Fábio Eduardo Coladeti

Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho

Apoio

Simone Ap. B. De Andrade dos Santos

Membro